

29º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA

Normas de Participação dos PRÉMIOS NACIONAIS DE BANDA DESENHADA

No âmbito do AmadoraBD – Festival Internacional de Banda Desenhada, a Câmara Municipal da Amadora atribui desde 1990 os Troféus Zé Pacóvio e Grilinho (TZPG) em homenagem a António Cardoso Lopes Júnior, ou, simplesmente, Tiotónio. Nascido na Amadora em 1920, Tiotónio foi diretor do Mosquito, entre outras publicações, e foi o autor das personagens Zé Pacóvio e Grilinho, as quais emprestaram o nome nos últimos anos àqueles que se assumem como os PRÉMIOS NACIONAIS DE BANDA DESENHADA.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Amadora coloca a concurso a atribuição dos Prémios Nacionais de Banda Desenhada 2018 (PNBD), distinguindo e consagrando edições e personalidades nacionais e estrangeiras cuja atividade se desenvolve no circuito da 9ª arte.

A atribuição dos PNBD é feita em três fases: Candidatura, Nomeação e Votação.

Considera-se como **Candidatura**, a fase em que as editoras e autores nacionais enviam uma relação de livros a concurso com a identificação das categorias a que concorrem, acompanhada de 6 exemplares de cada álbum/livro para serem distribuídos pelos elementos do júri.

O júri fará a listagem final de obras por categoria a concurso.

A fase de **Nomeação e Votação**, têm como propósito a seleção pelo Júri de 5 álbuns finalistas, dos quais um será o vencedor.

CANDIDATURA

Podem concorrer aos Prémios Nacionais de Banda Desenhada, todos os álbuns / livros de BD publicados em português por uma editora portuguesa entre Agosto de 2018 e Julho de 2018 (inclusive).

Serão consideradas as datas de depósito legal, sendo desejável que os livros já se encontrem distribuídos no mercado livreiro.

Cabe às editoras e/ou autores o envio de todos os álbuns, livros e fanzines (seis exemplares de cada que serão distribuídos pelo Júri), devidamente acompanhados por uma listagem que defina a que prémios cada publicação concorre e se são novidades ou reedições.

Os concorrentes deverão acompanhar os álbuns/livros de uma biografia e foto do(s) respectivo(s) autor(es).

Os álbuns entregues pelas editoras/autores ficarão na posse dos elementos do Júri, caso assim o entendam, com exceção das do diretor do AmadoraBD, cujos álbuns integrarão a Bedoteca da Amadora. O sexto exemplar será para exposição e consulta pelo público no AmadoraBD.

A data limite para entrega/envio das candidaturas (listagens e 6 exemplares de cada livro*) é até às 17:00 horas do dia 20 de Setembro de 2018, devendo estas ser feitas para:

Festival Internacional de Banda Desenhada
CMA/Recreios da Amadora
Av. Santos Mattos, n.º2
2700-748 Amadora – Portugal.
(Tel.: 214 369 055)

* Os candidatos poderão entregar:

- a) ou 6 álbuns/publicações;
- b) ou 2 álbuns/publicações, mais 1 DVD com o respectivo ficheiro informático em PDF completo do livro com boa resolução de leitura;
- c) No caso dos fanzines (apenas), também poderão optar por entregar 1 exemplar da publicação, mais 1 CD/DVD com o respectivo ficheiro informático em PDF completo do livro com boa resolução de leitura;

29º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA

Normas de Participação dos PRÉMIOS NACIONAIS DE BANDA DESENHADA

NOMEAÇÃO/VOTAÇÃO

Tendo em conta a grande quantidade e qualidade das publicações apresentadas a concurso é determinante que todos os membros do Júri conheçam os álbuns.

Cabe ao Júri convidado pela CMA analisar e pré-selecionar as obras a concurso. Esse JÚRI DE NOMEAÇÃO será constituído pelo diretor do AmadoraBD, um autor de BD premiado no AmadoraBD.2017, um jornalista/especialista bedéfilo; comissários de exposições do AmadoraBD 2018 e um colecionador / amante da 9ª arte.

A organização entregará a cada elemento do Júri um exemplar das publicações a concurso que cheguem atempadamente ao AmadoraBD.

Cada elemento do júri poderá pré-selecionar até 10 álbuns para cada categoria que apresentará na Reunião de Júri.

Os membros do júri poderão nomear outros álbuns que não constem da listagem, devendo para tal comunicar antecipadamente os dados e apresentar à organização a publicação em causa.

A Reunião de Júri terá lugar em Setembro de 2018. Nessa Reunião o Júri terá que definir quais os 5 álbuns finalistas de cada categoria que nomeia, constantes da respetiva ata da Reunião a entregar ao Comissariado do AmadoraBD, podendo ajustar este nº quando isso se justificar.

Reserva-se ao Júri o direito de não nomear nenhum álbum para uma dada categoria, não sendo esta colocada a votação final.

Após a nomeação, o JÚRI DE PREMIAÇÃO FINAL pronunciar-se-á identificando o vencedor de cada categoria tendo por base os livros selecionados.

O Júri de premiação final será constituído pelos membros do Júri de nomeação, mais os votos da Senhora Presidente da Câmara Municipal da Amadora, ou seu representante, e a Chefe de Divisão de Cultura da CMAmadora.

Das decisões do júri não haverá recurso.

O anúncio público dos resultados e a entrega dos prémios aos autores ou editores será feito durante a Cerimónia de Entrega de Prémios do 29º AmadoraBD - Festival Internacional de Banda Desenhada, no Sábado, dia 03 de Novembro de 2018.

Os Prémios Nacionais de Banda Desenhada são:

TROFÉU DE HONRA

Atribuído a entidade ou personalidade que, pelo seu trabalho e dedicação se tenha destacado na área da Banda Desenhada. Este prémio é atribuído por deliberação de Câmara mediante proposta da direcção do Festival.

PRÉMIOS NACIONAIS DE BANDA DESENHADA

Como referido anteriormente, para todos os álbuns das categorias abaixo indicadas, publicados em Portugal e em língua portuguesa, entre Agosto de 2017 e Julho de 2018, e tragam vanguarda e novidade artística ao meio editorial português.

BD PORTUGUESA:

Melhor Álbum – Atribuído ao melhor álbum de BD de autor(es) português(es) editado em Portugal.

Melhor Argumento - Atribuído ao melhor argumento de autor português editado num livro de BD em Portugal.

Melhor Desenho - Atribuído ao melhor desenhador português editado num livro de BD em Portugal.

MELHOR ÁLBUM PORTUGUÊS EM LINGUA ESTRANGEIRA

Atribuído ao melhor álbum inédito de BD de autor português editado em língua estrangeira.

29º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA

Normas de Participação dos PRÉMIOS NACIONAIS DE BANDA DESENHADA

MELHOR ÁLBUM ESTRANGEIRO DE AUTOR PORTUGUÊS

Atribuído ao melhor álbum de BD de autor e/ou edição lusófona não portuguesa.

MELHOR ÁLBUM ESTRANGEIRO

Atribuído ao melhor álbum de BD de autor estrangeiro editado num livro de BD em Portugal.

MELHOR ÁLBUM DE TIRAS HUMORÍSTICAS

Atribuído ao melhor álbum de tiras humorísticas editado em Portugal.

MELHOR ILUSTRAÇÃO PORTUGUESA

Atribuído ao melhor ilustrador de um livro de ilustração editado em Portugal.

MELHOR ILUSTRAÇÃO ESTRANGEIRA

Atribuído ao melhor ilustrador estrangeiro de um livro de ilustração editado em Portugal.

PRÉMIO CLÁSSICOS DA 9ª ARTE

Dado que têm sido editados muitos autores e séries antigas, classificados como “clássicos da 9ª arte” e que os mesmos não deverão rivalizar com as novas produções bedéfilas, este prémio é atribuído à editora que tenha publicado, como novidade uma tradução ou recolha em álbum e da melhor forma, o melhor clássico, entendido como uma banda desenhada que tenha sido originalmente editada há mais de 10 anos. Este troféu só será atribuído se o júri considerar que o mesmo se justifica.

PRÉMIO FANZINE / PUBLICAÇÕES INDEPENDENTES

Atribuído ao melhor Fanzine português editado em Portugal.

NOTAS FINAIS

A apresentação de listagens e de publicações representa a aceitação plena das presentes normas de participação por parte dos candidatos a este concurso.

Os casos omissos nas presentes normas serão de resolução por parte da entidade organizadora.